Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 909

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 2

Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 19/12/2024 às 17:02:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b060-a01a-4e77-27d3-bb

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4199, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE *sobre o recesso de fim de ano, adequando o expediente administrativo nas Repartições Públicas Municipais.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o trabalho de encerramento do balancete administrativo do corrente exercício de 2024 dependerá da elevada dedicação dos servidores das diversas áreas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público poderá prejudicar no cumprimento da demanda de trabalho oriunda do encerramento administrativo do corrente exercício;

CONSIDERANDO que parcela dos servidores públicos municipais não serão envolvidos nas atividades administrativas necessárias para o final deste exercício, o que justifica suas ausências;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

DECRETA

Artigo 1º O recesso do expediente administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 20 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, observadas as demais disposições deste Decreto

I. Considera-se 20 de dezembro de 2024 a partir das 17h;

II. Ficam suspensos a incidência de juros e multa, em razão do não pagamento taxas, tributos municipais e outros débitos não inscritos em dívida ativa, enquanto durar recesso administrativo de fim de ano.

Parágrafo único - Durante o período de recesso, cada Secretário Municipal poderá estabelecer o expediente dos setores a ele subordinados, desde que a atividade exercida seja essencial e de interesse público, determinando a escala dos servidores em serviço.

Artigo 2º Não serão abrangidos pelo recesso a que se refere o Artigo 1º deste Decreto, os servidores que estiverem envolvidos no trabalho considerados imprescindíveis, tais como:

I. coleta de lixo;

II. atendimento emergencial de saúde; e

III. demais serviços conforme previsto no parágrafo único do artigo 1º.

Artigo 3º Durante o recesso os prazos dos processos administrativos em trâmite ficaram suspensos.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Campina, 18 de Dezembro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 047/2023; Processo Administrativo nº 3980/2022; Objeto: Clínica tratamento - Doenças Psicoativas (álcool e droga); informa que firmou o aditivo II com a contratada: Renascer Centro de Reabilitação LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.945.760/0001-00, com vigência contratual até 13 de outubro de 2025. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 1480/2018, Contrato nº 025/2018, Objeto: Locação de Imóvel destinado as dependências e instalações do Centro de especialidades médicas do Município; informa que aditou a vigência contratual até 31 de dezembro de 2025; com reajuste de valor utilizando o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, Locador(a): MARCELO TAKABAYACHI, inscrito no CPF sob o n° 292.602.868-75, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da tomada de Preço nº 009/2023; Processo Administrativo nº 5096/2023; contrato nº 083/2023; Objeto: Serviços Especializados para Manutenção da iluminação Pública Municipa, informa que firmou o Aditivo II com a contratada: ELETRÓN ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.912.207/0001-72, com vigência contratual até 18 de dezembro de 2025. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo (principal) nº 1866/2017, e Processo Administrativo Apenso (apenso) nº 2319/2019; Contrato nº 026/2017, Objeto: locação do imóvel para acomodaçaõ e instalação da Secretaria Municipal de Saúde; informa que aditou a vigência contratual até 31 de dezembro de 2025; com reajuste de valor utilizando o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, Locador(a): VALDINEIA PROENÇA DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF nº 271.070.998-84, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Atos de Pessoal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 19/12/2024 às 17:02:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b060-a01a-4e77-27d3-bb

Portarias

PORTARIA N.º 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Fica Revogado a Portaria n°. 007 de 14 de Janeiro de 2022, que designou a servidora municipal **ROSELI APARECIDA GONCALVES PINHEIRO**, a responder pela função designada de "**SUPERVISOR DE EDUCACAO BÁSICA"**, retornando esta a responder somente pelo cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB II**.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31.dez.2024.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Dezembro de 2024.

JUCEMARA FORTES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **SANDRO LUCIO DUTRA**, portador do RG nº. 39.530.736-3 e do CPF nº. 368.471.988-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, solicitando a concessão de afastamento do seu cargo, até o prazo que perdurara o mandato eletivo, ou seja, 4 (quatro) anos a partir de 31.dez.24., conforme Processo Administrativo nº. 6558/2024, de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder afastamento do seu cargo de provimento efetivo, até o prazo que perdurara o mandato eletivo a partir de 31.dez.24 ao servidor **SANDRO LUCIO DUTRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31.dez.2024.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Dezembro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 19/12/2024 às 17:02:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b060-a01a-4e77-27d3-bb

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 19/12/2024 às 17:02:37 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b060-a01a-4e77-27d3-bb

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b060-a01a-4e77-27d3-bb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 909, ano IV, veiculado em 19 de dezembro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 19/12/2024 às 17:02:37 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/b060-a01a-4e77-27d3-bb